



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCELÂNDIA**
ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 085/2024

**SÚMULA: “TRANSFERE PONTO FACULTATIVO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.**

O senhor **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

Considerando - O ponto facultativo do Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, segunda-feira;

Considerando - O feriado municipal do Dia do Evangélico, 31 de outubro, quinta-feira.

DECRETA:

O ponto facultativo do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro, segunda-feira, será transferido para o dia 01 de novembro, sexta-feira, sendo assim, a Prefeitura Municipal retornará suas atividades normais no dia 04 de novembro de 2024 em horário normal de atendimento.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcelândia -MT, 24 de outubro de 2024.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal